



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 168/2024/CA-EBSEERH

Brasília, 07 de dezembro de 2023.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43
ATA DA 168ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 43 do Estatuto Social da
Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 07 de dezembro de 2023, às 9:30 horas, de forma presencial, na Sala dos Conselhos da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal, e com a participação de membros em meio eletrônico, via plataforma *Microsoft Teams*, com fundamento no que dispõe o Art. 42, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Ebserh.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Conselho de Administração (CA): Adalton Rocha de Matos, representante do Ministério da Educação (MEC), Presidente do Conselho; Gilvana Ponte Linhares da Silva, representante do MEC; Lena Vânia Carneiro Peres, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); Natalino Salgado Filho, representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes); e Alailson Rocha Santana, representante dos empregados da Ebserh. Registradas as ausências justificadas do Presidente da Ebserh, Ademar Arthur Chioro dos Reis; do Conselheiro representante do Ministério da Saúde (MS), Helvécio Miranda Magalhães Junior; e do membro independente indicado pelo MS, Milton de Arruda Martins.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Silvana Souza da Silva, Chefe de Gabinete da Presidência; Larissa Lôbo Ramos, Consultora Jurídica; Adriano Augusto de Souza, Auditor-Geral; Luciana de Gouvêa Viana, Diretora de Gestão de Pessoas. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Rosângela Costa Suffert, Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud); José Santos Souza Santana, Assessor de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, da Presidência; Leandro Ambrosio Costa, Coordenador de Estratégia e Inovação Corporativa, da Vice-Presidência; e Maroun Simão Padilha, Coordenador de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 167ª reunião;
- 2) Calendário de reuniões 2024;

- 3) Processo 23477.022748/2023-67: Estratégia de longo prazo da Ebserh 2024-2028; Plano de Negócios 2024;
- 4) Processos 23860.010429/2023-85; 23860.010113/2023-93: Informativo sobre contratações da Rede Ebserh relacionadas ao Decreto nº 9.507/2018 (conforme Resolução-CA nº 220/2023);
- 5) Processo 23477.009989/2023-11: Relatório de atividades de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, do 2º quadrimestre de 2023;
- 6) Processos 3477.022921/2023-27; 23477.019533/2023-69:
 - a) Relatório de atividades anual do Coaud 2023;
 - b) Avaliação de desempenho do Coaud 2022-2023; e
- 7) Informes.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 167ª reunião do CA**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

- Registrou-se as contribuições à referida ata por parte do Conselheiro Alailson Rocha Santana, representante dos empregados da Ebserh, e da Conselheira Lena Vânia Carneiro Peres, representante do MGI, conforme arquivo enviado aos membros em 1º de dezembro de 2023.

2) Em atenção ao disposto no Art. 17 e no Art. 22, parágrafo segundo, do Regimento Interno do Conselho de Administração (CA), foi aprovado, por unanimidade, o **calendário de reuniões do CA para o ano de 2024**, tendo sido acordadas as seguintes datas: 18 de janeiro; 22 de fevereiro; 14 de março, data estimada para a realização da reunião conjunta com o Conselho Fiscal; 18 de abril; 16 de maio; 20 de junho; 18 de julho; 22 de agosto; 19 de setembro; 24 de outubro; 21 de novembro; e 12 de dezembro. Trata-se de previsão de programação para o próximo exercício, sendo as datas passíveis de alteração, de acordo com a necessidade dos membros do CA.

3) Processo 23477.022748/2023-67. Em atenção ao disposto no Estatuto Social da Ebserh, bem como na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016, a Vice-Presidência (VP) apresentou a **proposta do Plano de Negócios 2024 e atualização da Estratégia de longo prazo da Rede Ebserh**, para o período 2024-2028. Informou-se sobre as principais etapas no processo de revisão da Estratégia vigente, a saber: definições dos componentes da Estratégia dispostos no Mapa Estratégico 2024-2028; formulação dos indicadores, metas e projetos estratégicos do Plano de Negócios 2024; e elaboração dos indicadores, metas e projetos dos hospitais universitários federais (HUFs) para os Planos Diretores Estratégicos (PDEs). No segundo semestre de 2023, a VP coordenou os trabalhos de revisão da Estratégia da Ebserh, com a participação de todas as Diretorias e das unidades da Rede Ebserh, para consolidação da presente proposta, tendo sido realizadas oficinas, com participação de 150 (cento e cinquenta) gestores dos HUFs, dentre Superintendentes e Gerentes; entrevistas com Diretores e o Presidente do CA; e oficinas técnicas com as equipes das Diretorias da Ebserh. No **Mapa Estratégico** da Ebserh, os **Objetivos Estratégicos** indicam a direção a ser seguida pela Empresa, como subsídio ao alcance da visão de futuro a partir de 5 (cinco) perspectivas, que configuram os **Pilares** da Estratégia, a saber: sociedade (usuários SUS, docentes, estudantes e pesquisadores); responsabilidade ambiental, social e governança; desenvolvimento institucional; sustentabilidade financeira; e desenvolvimento do trabalhador. Os Objetivos Estratégicos são conduzidos a partir da aferição do cumprimento das metas de indicadores estratégicos, os quais, dessa forma, sustentam a percepção sobre o cumprimento do propósito institucional. A **Estratégia de longo prazo referente ao período 2024-2028** compreende o Mapa Estratégico, no qual constam Propósito, Visão, Valores, Pilares e Objetivos Estratégicos; os direcionadores estratégicos e as principais

oportunidades e riscos estratégicos da Empresa. O **Propósito** definido pela alta gestão da Ebserh é: saúde, ensino, pesquisa e inovação a serviço da vida e do SUS. A **Visão** estabelecida para o ciclo estratégico em questão é: consolidar-se como uma rede de hospitais universitários de excelência para o Sistema Único de Saúde (SUS). Com o intuito de abranger os compromissos estratégicos que constam nos Pilares estratégicos, foram propostos 24 (vinte e quatro) **Objetivos Estratégicos**. Com relação aos **direcionadores estratégicos**, foram estabelecidos os seguintes para o ciclo 2024-2028: Modelo Assistencial; Modelo Educacional; Modelo de Pesquisa e Inovação; Modelo Operacional; Modelo de Atuação; e Modelo de Expansão e Crescimento. O Plano de Negócios 2024 compreende os indicadores, as metas e os projetos estratégicos para o próximo ano, tendo sido definidos a partir de macroproblemas relacionados a cada Pilar e Objetivo Estratégico.

- O Conselheiro representante dos empregados da Ebserh, Alailson Rocha Santana, cumprimentou a VP pelo trabalho realizado, destacando os Pilares do Mapa Estratégico relativos a 'desenvolvimento do trabalhador' e 'responsabilidade ambiental, social e governança'. Sobre este último ponto, indagou a respeito do tratamento de resíduos na Rede Ebserh.

- A VP informou sobre projeto de gestão ambiental, em que consta um *checklist* para mapeamento e verificação do nível de maturidade na Rede Ebserh, o que deve ser encaminhado oportunamente para implementação.

- Outro apontamento registrado pelo Conselheiro representante dos empregados da Ebserh, Alailson Rocha Santana, foi sobre a importância da participação de diferentes atores na elaboração dos PDEs dos HUFs, com destaque para o envolvimento dos empregados da Ebserh, com caráter obrigatório, o que colocou como recomendação a ser considerada pela gestão futuramente.

- A VP comentou sobre previsão, no Guia de Desdobramento da Estratégia, de participação de empregados em equipes multidisciplinares em diferentes áreas, com a atuação de gestores e colaboradores conjuntamente nos *workshops* de elaboração dos PDEs. E citou que, na Sede, houve participação dos empregados na estruturação da proposta em tela.

- A Conselheira representante do MGI, Lena Vânia Carneiro Peres, cumprimentou a gestão pelo trabalho realizado e salientou a metodologia utilizada. Registrou, ainda, que seria interessante abordar o tema letramento racial no processo de elaboração dos PDEs dos HUFs da Rede Ebserh.

- O Conselheiro representante da Andifes, Natalino Salgado Filho, mencionou, por oportuno, como ocorre esse processo no âmbito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), desde a realização de consulta pública até os desdobramentos que envolvem os trabalhadores dessa universidade.

- Aprovados, por unanimidade:

i) a Estratégia de longo prazo referente ao período de 2024-2028, compreendendo o Mapa Estratégico, no qual constam Propósito, Visão, Valores, Pilares e Objetivos Estratégicos; os direcionadores estratégicos e as principais oportunidades e riscos estratégicos da Empresa;

ii) o Plano de Negócios 2024, que compreende os indicadores, metas e projetos estratégicos; e

iii) as Diretrizes para o monitoramento e o desdobramento da Estratégia organizacional, tendo sido acordado: a) realizar apresentação quadrimestral do desempenho da Estratégia organizacional à Diretoria Executiva e ao CA; b) implementar o desdobramento da Estratégia de longo prazo 2024-2028 para os HUFs, no primeiro quadrimestre de 2024; e c) enviar aos HUFs o Guia de Desdobramento da Estratégia, com orientações sobre a elaboração dos PDEs em consonância com a Estratégia da Rede Ebserh.

Editada a Resolução nº 225/2023 do CA, referente a esta deliberação.

4) Processos 23860.010429/2023-85; 23860.010113/2023-93. Em atenção ao disposto na Resolução nº 220/2023 do CA, publicada no Boletim de Serviço nº 1.601, de 24 de julho de 2023, a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) apresentou ao CA informativo sobre contratações de HUFs da Rede Ebserh relacionadas ao Decreto nº 9.507/2018, analisadas nas últimas semanas, consoante detalhamento registrado a seguir.

- O **Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU)** apresentou demanda de **contratação de empresa especializada para realizar procedimentos de cirurgia pediátrica**, os quais sempre foram realizados de forma indireta, com o objetivo de atender às necessidades do hospital, inclusive com cobertura 24 (vinte e quatro) horas para urgências e emergências. Informou-se que, atualmente, de acordo com informações do HC-UFU, dispõe-se de apenas 2 (dois) profissionais especializados, médicos de cirurgia pediátrica, quantidade insuficiente para atender às demandas atuais. Ademais, houve tentativas de reforço ao quadro de pessoal por meio da realização de concurso público e processo seletivo simplificado, contudo, as convocações se mostraram ineficientes à medida que não houve inscrição de candidatos suficientes para preenchimentos das vagas, sendo a última tentativa em junho de 2023, sem lograr êxito.

- O **HC-UFU** apresentou também demanda de **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Anestesiologia**, que visa substituir contratação emergencial cuja vigência se encerra em 07/01/2024. Informou-se que não houve alteração no quadro atual de médicos Anestesiologistas do hospital, que dispõe de 35 (trinta e cinco) médicos, mesmo tendo sido adotadas diligências para a realização de concurso público e processos seletivos simplificados (cinco, em 2023), contudo, as convocações se mostraram ineficientes à medida que não houve efetiva contratação dos convocados. Dessa forma, solicitou-se a contratação de até 2.988 (duas mil, novecentas e oitenta e oito) horas mensais, pelo valor referencial de R\$ 2.446,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) para plantão de 12 (doze) horas, conforme consulta realizada no mercado.

- Os processos foram adequadamente instruídos, com a documentação pertinente, e manifestação da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) e da Diretoria de Atenção à Saúde (DAS), que corroboraram as demandas dos HUFs, de modo que a DAI autorizou as contratações em tela, considerando o disposto no Art. 4º da Resolução nº 220/2023 do CA.

5) Processo 23477.009989/2023-11. A Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACCIGR) apresentou ao CA o **relatório de atividades de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, referente ao 2º quadrimestre de 2023**, correspondente ao período de maio a agosto de 2023, em atendimento ao disposto no Art. 96, inciso IX, do Estatuto Social da Ebserh. Inicialmente, sobre questões de **Conformidade**, informou sobre a entrega do 1º relatório quadrimestral de 2023, apresentado aos órgãos colegiados estatutários; a atualização de dados nos módulos 'Perfil das Estatais' e 'Novo Perfil das Estatais' do Sistema de Informações das Estatais (SIEST); adequações de transparência ativa, de forma alinhada com a Ouvidoria-Geral; monitoramento e encaminhamentos de atualização das políticas da Ebserh. Outra ação de conformidade relevante foi a proposta de criação do Comitê de Gestão de Integridade e Fórum de articulação para promoção da integridade, em consonância com ação similar adotada pela Assessoria Especial de Controle Interno, do Ministério da Educação (AECI/MEC). Informou-se, ainda, a verificação de **marcos de conformidade da Ebserh**, nas ações de controle da ACCIGR, com fundamento nas Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR). Sobre o **controle interno**, mencionou ações de planejamento de auditoria da Política de conformidade, controle interno e gerenciamento de riscos, de forma alinhada com a Auditoria Interna e com os HUFs da Rede Ebserh. Pontuou-se também sobre o acompanhamento dos seguintes itens: recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU) que constam nos relatórios decorrentes de auditoria de contas realizada na Ebserh, em 2022; auditorias e demandas de órgãos de controle referentes aos HUFs; instituição de comissão para analisar e regularizar a situação de Termos de Execução Descentralizada (TED) formalizados com universidades federais, no período

de 2013 a 2019; resposta ao questionário da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco), encaminhado pela AECI/MEC, referente a diagnóstico de governança das unidades vinculadas ao MEC. Nas ações de gestão de riscos, a ACCIGR mencionou a instituição de grupo de trabalho para aprimoramento das áreas de conformidade, controle interno e gerenciamento de riscos no âmbito da Rede Ebserh. Sobre a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, lembrou-se que a ACCIGR coordena o comitê relacionado ao assunto, no âmbito do qual foi validado, no 2º (segundo) quadrimestre de 2023, plano de ação para orientar as atividades relacionadas à conformidade com a LGPD. Nas ações de capacitação sobre o tema, citou o encerramento exitoso do curso 'Encarregado de Dados', realizado em parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), durante oito meses. Finalizando, outras ações destacadas pela ACCIGR, no período, foram as seguintes: mapeamento das áreas de conformidade, controle interno e gerenciamento de risco dos HUFs; coordenação da participação da Ebserh no I Concurso de Boas Práticas do MEC, para a promoção de iniciativas de governança e integridade, tendo sido inscritas 10 (dez) práticas da Rede Ebserh.

- O Conselheiro representante dos empregados da Ebserh, Alailson Rocha Santana, indagou sobre a forma como ocorre a verificação de questões de Conformidade nos HUFs da Rede Ebserh.

- A ACCIGR respondeu que os Setores de Governança e Estratégia são responsáveis, dentre outros, por essas questões. Informou que está se buscando uma padronização na aplicação de metodologia para avaliar os pontos de acompanhamento da área, considerando os diferentes níveis de maturidade dos HUFs nesse aspecto.

6) Processos 3477.022921/2023-27; 23477.019533/2023-69. Em atenção ao disposto no Art. 80, inciso VII, do Estatuto Social da Ebserh, assim como no Art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do **Coaud**, foi apresentado o **relatório de atividades do comitê correspondente ao ano de 2023**. Com estrutura similar ao plano de trabalho do colegiado, com vistas a facilitar, posteriormente, o cotejo das informações, o documento contém o registro dos seguintes tópicos: realização das reuniões ordinárias 85ª, 86ª, 87ª, 88ª, 89ª e 90ª, no período, com frequência de, pelo menos, 2 (duas) mensais, conforme dispõe o Art. 78 do Estatuto Social da Ebserh; participação em encontros técnicos e atividades complementares diversas, com destaque para as participações em reuniões do CA e do Conselho Fiscal (CF), além da reunião conjunta do CA e CF, em 16 de março de 2023, para apreciação das Contas 2022; participação no 5º (quinto) encontro nacional dos chefes de auditoria dos HUFs da Rede; e participação do treinamento para a alta gestão, ofertado pela Ebserh, que abordou o tema de Modelagem de Controles Internos, nos dias 19 e 26 de junho de 2023. No relatório do Coaud, consta também a **relação de processos** em que houve manifestação do comitê, no âmbito das respectivas competências, consoante relatórios apresentados periodicamente ao CA. Dentre esses processos, estão as demonstrações contábeis trimestrais e anual; o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT); a integralização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Afac); conformidade dos pagamentos das remunerações dos membros da Diretoria Executiva, do CA, do CF e do Coaud; processos judiciais trabalhistas; quadro de pessoal da Rede Ebserh; além do acompanhamento de relatórios da Auditoria Interna, Ouvidoria-Geral, Comissão de Ética; e Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos. Ressaltou-se as **reuniões técnicas realizadas com os HUFs**, que constitui iniciativa relevante para a aproximação dos Órgãos Estatutários com os profissionais de auditoria interna que atuam nas unidades de ensino e assistência. Ademais, no relatório 2023 do Coaud, foram consignados também os seguintes pontos: capacitações dos membros; o fim do mandato do sr. João Batista de Souza Machado, que se encerrou em 25 de julho de 2023; de modo que se pôde verificar o cumprimento integral dos itens previstos no Plano de Trabalho 2023 do Coaud. Por fim, os membros agradeceram pelo apoio das instâncias de governança corporativa.

Por fim, apresentou-se síntese da autoavaliação dos itens atinentes ao CA conforme estabelecido pelo Índice de Governança, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (IG-Sest) em 2023.

- Ao final da reunião, foram consignados os seguintes **informes**:

i) o Presidente do CA, Adalton Rocha de Matos, representante do MEC, informou sobre a necessidade de convocação de reunião extraordinária do colegiado, com a sugestão de ser agendada para o dia 14 de dezembro de 2023, o que recebeu a concordância de todos;

ii) o Conselheiro representante dos empregados da Ebserh, Alailson Rocha Santana, comentou sobre visita ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), que atende demanda de grande número de usuários, porém não possui unidade de Pediatria. Indagou se há previsão ou estudo de viabilidade para implantação de unidades clínica e cirúrgica de Pediatria no HU-Univasf.

- A Chefe de Gabinete da Presidência, Silvana Souza da Silva Pereira, pontuou a importância de receber informações de pessoas que vivenciam o cotidiano dos HUFs. Informou sobre a complexidade da região e sobre tratativas em curso com as Secretarias de Saúde dos Estados de Pernambuco e Bahia, com vistas a realizar os investimentos pertinentes de acordo com o perfil assistencial do hospital.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do CA participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ADALTON ROCHA DE MATOS

Presidente

MEC

GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA

MEC

LENA VÂNIA CARNEIRO PERES

MGI

NATALINO SALGADO FILHO

Andifes

ALAILSON ROCHA SANTANA

Empregados Ebserh

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Gilvana Ponte Linhares da Silva, Conselheiro(a)**, em 18/01/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lena Vania Carneiro Peres, Conselheiro(a)**, em 18/01/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adalton Rocha de Matos, Presidente do Conselho**, em 19/01/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alailson Rocha Santana, Conselheiro(a)**, em 19/01/2024, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 22/01/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalino Salgado Filho, Conselheiro(a)**, em 22/01/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35977149** e o código CRC **D1176DD3**.

Referência: Processo nº 23477.001204/2024-42 SEI nº 35977149